



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

Edição 2786
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Resp. Marcelo Soares Stadler

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 CONTRATO Nº 092/2024

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de cuidador de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.592,71 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: 54.038.582 MARGARETE LETENSKI

VIGÊNCIA: Até 20 de novembro de 2024.

Data: 23/04/2024

CONTRATO Nº 093/2024

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de cuidador de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.592,71 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: JAQUELINE LOPES

VIGÊNCIA: Até 20 de novembro de 2024.

Data: 23/04/2024

CONTRATO Nº 094/2024

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de cuidador de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.592,71 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: 54.222.832 SANDRA FAJARDO PONTAROLLO

VIGÊNCIA: Até 20 de novembro de 2024.

Data: 23/04/2024

CONTRATO Nº 095/2024

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de cuidador de crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.592,71 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

CONTRATADA: 54.414.591 SERLI TEREZINHA SIMÃO DE LIMA

VIGÊNCIA: Até 20 de novembro de 2024.

Data: 23/04/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 302/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, e **IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 11.331.591-0001-04, estabelecida na Rua Gralha Azul, nº 98, Bairro Vila Iguaçú, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone (42) 9 9134-5065, e-mail: evelayneiaczuk@hotmail.com, representada neste ato pelo seu titular, o Sr. Marcos Antonio Iaczuk, portador do RG nº 7.543.214-3 e inscrito no CPF nº 030.997.939-06, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato acima mencionado pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

As partes envolvidas concordam de forma amigável por dar por encerradas as obrigações decorrentes do Contrato nº 302/2022, tendo em vista a reavaliação de prioridades pela administração municipal.

A previsão para tal ato está contida no artigo 79, II da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Parágrafo Único: As partes dão por encerradas as obrigações



decorrentes do contrato supracitado a partir desta data, não subsistindo qualquer pendência, seja ela financeira ou de qualquer outra área.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão amigável está fundamentada no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/1993.

Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

| | |
|---|--|
| DISPENSA Nº 90026/2024 | Data da sessão: 06/05/2024 das 08h00min até 15h00min |
| Processo Nº 112/2024 | Protocolo Nº 1832/2024 |
| Itens exclusivos ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Objeto: Aquisição de Toner original para impressora Samsung M5360RX | |
| Valor Máximo: R\$ 24.664,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). | |

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

| | |
|--|--|
| DISPENSA Nº 90027/2024 | Data da sessão: 06/05/2024 das 08h00min até 15h00min |
| Processo Nº 113/2024 | Protocolo Nº 1017/2024 |
| Itens exclusivos ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mastro e bandeira, a ser instalado na entrada do município de Prudentópolis. | |
| Valor Máximo: R\$ 23.464,54 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). | |

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo van, zero km, ano/mo-
delo mínimo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 335.446,85 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 14 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

Luana Maiara Dolnei, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do Item 14, do Pregão Eletrônico nº 048/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de kits natalidade, destinados as gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social”, para que, tendo em vista a Cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Und. de medida | Qtd | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|----------------|-----|----------------|-------------|
| 14 | TRAVESSEIRO INFANTIL; Estampado. Travesseiro infantil, em manta 100% poliéster, medindo 30 x 40 cm, cores variadas. | Ecoespuma | UN | 150 | 9,88 | 1.482,00 |

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 26 de abril de 2024.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos recursos transferidos por meio do Financiamento Estadual de Custeio para os Centros de Atenção Psicossocial na modalidade I, conforme Resolução SESA Nº 1713/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a Ata da 04ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando o explanado a este Conselho sobre a utilização dos recursos transferidos por meio do Financiamento, voltado à aquisição de materiais e serviços para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo CAPS I no município;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira – Resolução SESA Nº 1713/2023, do recurso transferido por meio do Financiamento Estadual de Custeio para os Centros de Atenção Psicossocial na modalidade I, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 25 de abril de 2024.

Gustavo Luis de Cesaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 011/2024 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº 012 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos recursos transferidos por meio do Financiamento Estadual de Custeio para os Centros de Atenção Psicossocial na modalidade AD, conforme Resolução SESA Nº 1713/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a Ata da 04ª Reunião Ordinária/2024 do

Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis – PR;

Considerando o explanado a este Conselho sobre a utilização dos recursos transferidos por meio do Financiamento, voltado à aquisição de materiais e serviços para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos CAPS AD no município;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira – Resolução SESA Nº 1713/2023, do recurso transferido por meio do Financiamento Estadual de Custeio para os Centros de Atenção Psicossocial na modalidade AD, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 25 de abril de 2024.

Gustavo Luis de Cesaro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 012/2024 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

CONCURSO EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2024
PROTOCOLO Nº 3535/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 02/2024, pelo Decreto nº 171/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato até 03/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação constante no anexo único deste Edital, devendo apresentar-se no início do prazo para orientações.

| CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - AFRODESCENDENTE | | |
|--|------------------|-------------------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 1 | 238628 | JOARES PEREIRA DE JESUS |

| CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | |
|---|------------------|-----------------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 1 | 2370698 | PAULO KACHUTSKI FILHO |

| CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | | |
|--|------------------|---|
| Classificação | Inscrição | Candidato |
| 1 | 2366132 | LUCAS BARBOSA DA SILVA |
| 2 | 238643 | IGOR VINICIUS IENSEN |
| 3 | 2370622 | LUCAS TERNOVSKI |
| 4 | 2370698 | PAULO KACHUTSKI FILHO |
| 5 | 235548 | MARILZA DE FATIMA RUBILOVSKI DOS SANTOS |
| 6 | 236755 | MÁRCIA APARECIDA MARTINS CAMARA |
| 7 | 2366381 | JHONATAN WILHAN FERREIRA |
| 8 | 238317 | ROBSON ALESSANDRO ANTONIO DA LUZ |
| 9 | 2367240 | MARIA GORETTI BRECAILO |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital 02/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 26 de abril de 2024.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- * Cópia da Carteira de Identidade;
- * Extrato atualizado do PIS;
- * Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Comprovante de situação regular);
- * Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- * Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- * Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- * Cópia da certidão de nascimento ou casamento (e CPF do cônjuge);
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- * Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); (solicitada no Fórum)
- * Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- * Comprovante de endereço;
- * Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade mínima para o exercício do cargo e inscrição no Conselho de Classe, caso necessário;
- * Exame médico admissional (a ser agendado pelo RH);
- * Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- * Declarações: de não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo outra penalidade profissional; quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; (Conforme modelo oferecido);
- * Número de telefone e e-mail para contato.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br